



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **João Carlos Ferreira**, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 10/2022, consubstanciado no **procedimento administrativo nº 12129/2024**, e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço do serviço de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia desarmada e portaria estabelecido no Contrato Administrativo nº 10/2022 fica reajustado em 3,9924%, considerando o período inflacionário de 13/08/2022 a 12/08/2023, assim o valor mensal passa de R\$ 22.591,66 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 23.493,62 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), fazendo constar no presente procedimento administrativo, a informação trazida pelo Departamento Contábil/Financeiro (fls. 56) de que existe dotação a orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.37.03.99 que pode ser destinada ao reajuste contratual da Empresa Compacto.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 10/2022.

Campo Largo, 13 de junho de 2024.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

Presentada por João Carlos Ferreira

CONTRATANTE

---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2024 11:36 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp666b03fdaa5b1>.

